

LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo

I/AUDI Q5 SUV 2.0 TFSI

2025/ 2025 - PRETA - GASOLINA

APROVADO



DADOS DO VEÍCULO



DADOS DA BIN

TIPO VEÍCULO: Automóvel

ESPÉCIE: MISTO

RENAVAM:

CATEGORIA: UTILITARIO

CHASSI:

CAPACIDADE:

MOTOR:

PBT:

CÂMBIO:

CILINDRADA:

MUNICÍPIO/UF: SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

POTÊNCIA:

DADOS COLETADOS

CRLV:

HODÔMETRO: 15886

CHASSI:

MOTOR:

CÂMBIO:

MUNICÍPIO/UF: /



APROVADO



REPROVADO



COM APONTAMENTO(S)



COM ALERTA(S)



COM RESTRIÇÃO(ÕES)



ELEMENTOS IDENTIFICADORES

Placas (PIV)



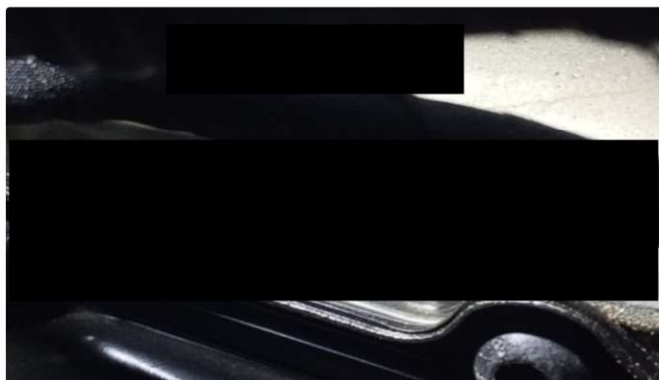
✓ 208 - Sem vestígios de irregularidades.

Gravação do Chassi



✓ 018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Motor



✓ 018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Câmbio



✓ 018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Hodômetro



✓ 249 - Registro fotografado/observado.

Eta/VIS



✓ 249 - Registro fotografado/observado.



ITENS ANALISADOS



Gravação do VIS nas etiquetas

VIS compartimento do motor

✓ 8 - Eta original

VIS do batente da porta

✓ 8 - Eta original

VIS do piso/assoalho

✓ 8 - Eta original

Gravação do VIS nos Vidros

Para-brisa

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira esquerda

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira esquerda

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira direita

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira direita

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro traseiro

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

PIV- Placas de identificação veicular

Lacre e/ou Arame

✓ 208 - Sem vestígios de irregularidades.

QR Code

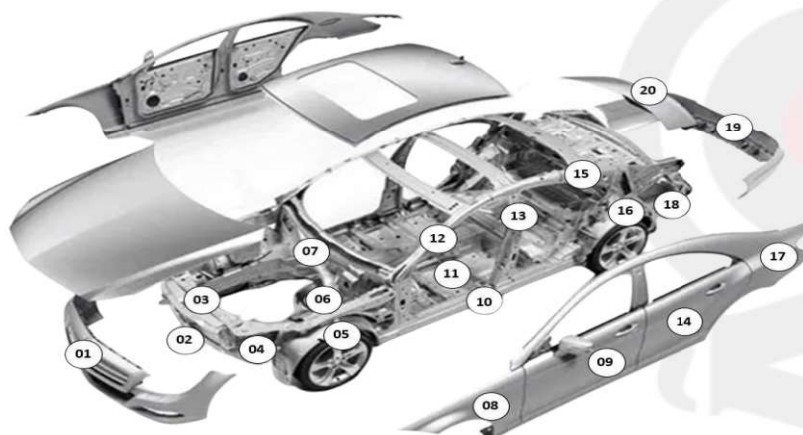
✓ 208 - Sem vestígios de irregularidades.

PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

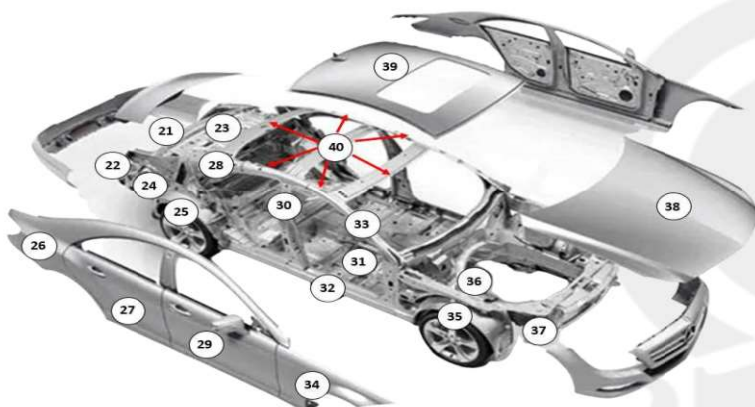
Restrições informadas por consulta homologada.

- ✓ 246.1 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Company Conferi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED]
- ✓ 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.
- ⚠ 244.1 - Consta débitos conforme pesquisa (multas, IPVA, DPVAT, gravame, licenciamento/alienção fiduciária).
- i 253 - Atenção - Consta Recall pendente, conforme a pesquisa anexa ao laudo. Porém, ainda dentro do prazo de 1 ano para a regularização, conforme [REDACTED]

 AVALIAÇÃO ESTRUTURAL



1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox	Original
3 - Painel frontal superior	Original
4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda	Original
5 - Caixa de roda dianteira esquerda	Original
6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo	Original
7 - Painel corta fogo	Original
8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda	Original
9 - Porta dianteira esquerda	Original
10 - Caixa de ar/soleira esquerda	Original
11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo	Original
12 - Coluna dianteira esquerda	Original
13 - Coluna média/central esquerda	Original
14 - Porta traseira esquerda	Original
15 - Coluna traseira esquerda	Original
16 - Caixa de roda traseira esquerda	Original
17 - Folha lateral traseira esquerda	Original
18 - Longarina traseira esquerda	Original
19 - Envolvente/para choque traseiro	Original
20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro	Original



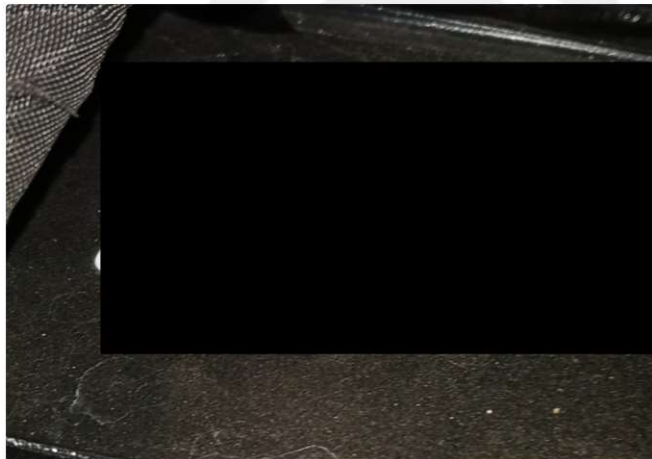
● 21 - Painel traseiro	Original
● 22 - Alma do para choque traseiro	Original
● 23 - Assoalho do porta malas/caçamba	Original
● 24 - Longarina traseira direita	Original
● 25 - Caixa de roda traseira direita	Original
● 26 - Folha lateral traseira direita	Original
● 27 - Porta traseira direita	Original
● 28 - Coluna traseira direita	Original
● 29 - Porta dianteira direita	Original
● 30 - Coluna média/central direita	Original
● 31 - Assoalho do habitáculo lado direito	Original
● 32 - Caixa de ar/soleira direita	Original
● 33 - Coluna dianteira direita	Original
● 34 - Para lama/folha lateral dianteira direita	Original
● 35 - Caixa de roda dianteira direita	Original
● 36 - Torre do amortecedor dianteiro direito	Original
● 37 - longarina dianteira inferior/superior direita	Original
● 38 - Capô/tampa do compartimento do motor	Original
● 39 - Folha do teto/painel traseiro	Original
● 40 - Estrutura do teto	Original

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

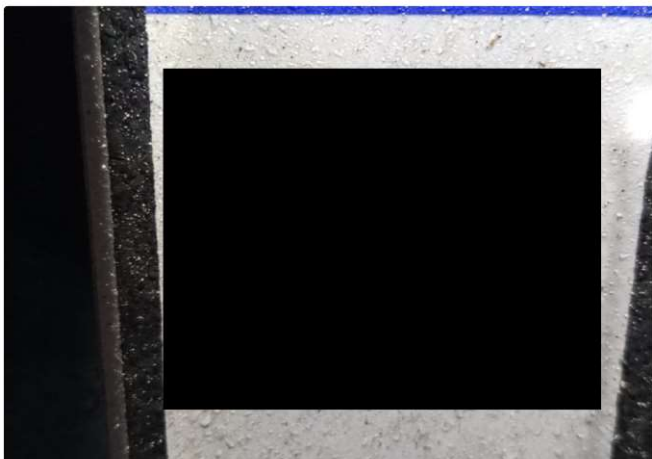
Eta/VIS do batente da porta



Eta/VIS do compartimento do motor



Lacre /QR code



Gravação do VIS no vidro



Foto extra



Foto extra



Ltd



Dtd



Dte



Lte



Painel traseiro interno



Painel traseiro interno



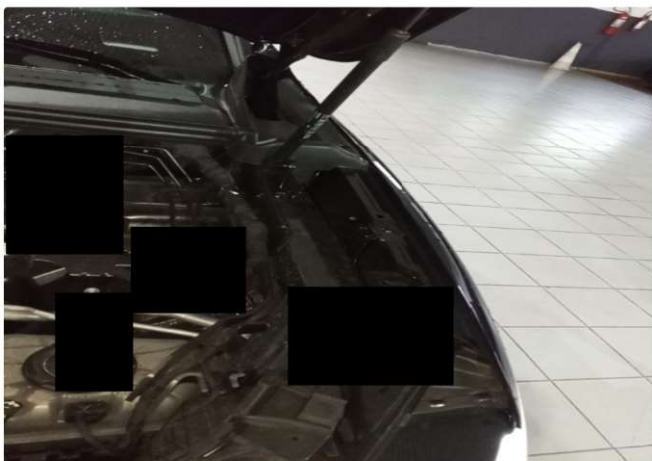
Foto extra



Foto extra



Lde



Dde



Ddd



Longarina dianteira direita



Longarina dianteira esquerda



Longarina traseira esquerda



Longarina traseira direita



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.
- A análise da pintura do veículo não foi contratada pelo solicitante.



Observações

A TERCEIRA VISÃO VISTORIAS não se responsabiliza pelas informações de débitos e multas, a mesma é fornecida á título de "CORTESIA" conforme pesquisa em anexo, o cliente foi orientado a procurar o ÓRGÃO COMPETENTE para maiores informações.

A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.

Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.

As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.

Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).

Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.

Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.